



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**DECLARAÇÃO DE ADQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA COM A LOA E  
COMPATIBILIDADE COM O PPA E LDO.**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro para os devidos fins, especialmente os constantes na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e da Lei Complementar nº 101/2000, que a criação do Cargo para movimento de processo seletivo Publico - PSP, do servidor Público Municipal, objeto em foco, assim como não haverá aumento da despesa e sim substituição de servidor contratado da mesma decorrente - na forma do impacto orçamentário-financeiro incluso, adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, e não extrapola o limite legal de comprometimento para as despesas com o pessoal, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 27 de Novembro de 2017.

**EDUARDO CLAUSINO VILELA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**